

CONTROLE SOCIAL: UMA PERSPECTIVA SOBRE CONSELHOS DE DIREITO, EM ESPECÍFICO, O CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aline Ap. da Cunha de Brito¹

Resumo

A execução do Projeto de Intervenção debruçou-se sobre a problemática em torno do conceito sobre Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, através do Controle Social. Uma das metodologias do projeto de extensão *Assessoramento Técnico aos Representantes Da Ria – Rede De Instituições De Acolhimento A Crianças E Adolescentes da Grande Curitiba-PR* são as constantes reuniões para identificar as demandas que são levantadas pelos técnicos que compõe a RIA. Os objetivos propostos permearam a promoção de um evento para publicizar informações acerca do tema em questão. A metodologia utilizada foi adaptada de acordo com o contexto social, neste caso, a pandemia e o isolamento social. Foi necessário um evento via Facebook para viabilizar a proposta da publicização sobre os conceitos de controle social. Após o evento, um questionário para avaliação do evento foi enviado. O evento obteve uma análise positiva acerca da necessidade de levantar debates sobre o tema proposto.

Palavras-chave: Controle social. Participação democrática. Conselho da Criança e do Adolescente. Conselho de Direito e Participação Popular.

1 Introdução

Esse resumo expandido tem como proposta apresentar a avaliação da execução do projeto de Intervenção Controle Social: *uma perspectiva sobre conselhos de direito, em específico, o conselho da criança e do adolescente*. O objeto de estudo é o conceito amplo de Controle Social, além de questionamentos, como: de que forma o controle social se organiza e funciona? O que é a participação democrática? Tais perguntas, entre outras, foram levantadas durante o processo de estágio dentro do projeto de extensão: ²*Assessoramento Técnico aos Representantes da Ria – Rede de Instituições de Acolhimento a Crianças e Adolescentes da Grande Curitiba-PR* ; neste âmbito, apresentou-se a proposta de organizar um evento que fomentasse as discussões acerca do controle social, em específico o Conselho da Criança e do Adolescente. Nesta perspectiva, o objetivo geral do projeto de intervenção pautou-se em publicizar informações sobre controle social, voltado à atuação nos Conselhos de Direito e Participação Democrática. Com isso, obteve-se bons resultados em avaliar o impacto desta discussão para a comunidade acadêmica, externa e para os conselheiros presentes no evento.

2 Desenvolvimento

¹ Centro Universitário Internacional Uninter – Acadêmica do último período do Curso de Serviço Social – rafaela.p@uniter.com. Sistematização dos Relatórios de Avaliação dos Projetos de Intervenção do estágio. E-mail aliinebrito40@gmail.com.

² Projeto Uninter.

O projeto de intervenção foi executado no projeto de extensão *Assessoramento Técnico aos Representantes da Ria – Rede de Instituições de Acolhimento a Crianças e Adolescentes da Grande Curitiba-PR* e esse campo de estágio é permeado pela Política da Criança e do Adolescente.

Tal política possui um contexto histórico pautado em lutas da sociedade civil, em prol da garantia de direitos das crianças e dos adolescentes. O atendimento à infância no Brasil, antes da Constituição Federal de 1988, trazia a criança e o adolescente como “mini-adultos”, sem proteção e sem direitos enquanto sujeitos. Após a Constituição, a perspectiva sobre a infância sofreu alterações que perpetuam até a atualidade. Instaurou-se a perspectiva de proteção integral, ao criar legislações para a condução de um sistema em busca da proteção social para a infância e adolescência.

O Conselho da Criança e do Adolescente é um dos instrumentos que compõe a proteção integral, dentro do sistema de garantia de direitos. Os conselhos de direito são ferramentas de controle social e uma das formas que a sociedade civil possui para se comunicar com o Estado, mediante suas demandas.

O controle social, portanto, é uma ação da sociedade civil sobre as ações do Estado. É “uma forma de compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade sobre as políticas, um instrumento e uma expressão da democracia e da cidadania. Trata-se da capacidade que a sociedade tem em intervir nas políticas públicas”. Por meio dessa intervenção a sociedade consegue informar ao Estado quais são suas demandas e quais devem ser as prioridades (PRATES, 2019, p. 224).

Quanto à metodologia adotada, constituiu-se em fases gradativas para a viabilização do projeto de intervenção. É fulcral considerar que estamos em um momento de pandemia, por conta do novo Covid-19³ (coronavírus); portanto, as ações foram articuladas de forma excepcional para suprir a nova realidade que enfrentamos.

Através da organização de um evento transmitido via Facebook, com a participação de mais de 2100 (duas mil e cem) pessoas, o tema foi amplamente debatido entre o palestrante e participantes. Foi possível fomentar conhecimentos e publicizar informações acerca do controle social. Após o término da transmissão, e-mails foram encaminhados para os

³ O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada por um novo vírus que nunca havia sido identificado em humanos. O vírus causa uma doença respiratória semelhante à gripe e tem sintomas como tosse, febre e, em casos mais graves, pneumonia. É possível se proteger ao lavar as mãos com frequência e evitar tocar no rosto. A principal forma de contágio do novo coronavírus é o contato com uma pessoa infectada, que transmite o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva ou coriza. De acordo com o decreto número 4.318/20 do Governo do Paraná e da LEI 13.979/2020, regulamentada pela PORTARIA 356/2020, dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública o isolamento social é uma das medidas estratégicas de prevenção da propagação Covid-19. Por este motivo, as aulas foram suspensas presencialmente e prorrogando o prazo para a execução do projeto de intervenção Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm. Acesso em: 23 mar. 2021. Caderno Humanidades em Perspectivas, Curitiba, v. 5, n. 11, p. 111-115, 2021 | Edição Especial “II Mostra Científica do Curso de Bacharelado em Serviço Social”

participantes com um questionário via Google Formulários⁴, como ferramenta de avaliação do evento; com o questionário respondido, foi possível avaliar o desempenho do projeto de execução de forma construtiva.

A devolutiva dos questionários representaram 100% participantes. Destes participantes, 87% são alunos da Uninter, o que totaliza a maioria das respostas em 132 alunos; 3,3% são de professores, o que totaliza 05 docentes. Os conselheiros, que foram o público-alvo do projeto de execução, somam apenas 0,7% das respostas, o que totaliza apenas 01 (um) conselheiro respondente. Este dado contradiz as interações no dia da transmissão do evento, onde, por meio dos comentários, identificou-se 22 (vinte e dois) conselheiros de todo o Brasil (Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, dentre outros); destes 22 (vinte e dois) conselheiros, identificou-se 08 (oito) de Curitiba. No entanto, apesar de terem participado do evento, a maioria destes conselheiros não responderam ao questionário; logo, nesta etapa de avaliação, não foi possível atingir um número considerável de conselheiros para uma análise sobre o público-alvo.

A segunda análise teve por objetivo identificar se o evento promovido fomentou os conhecimentos a cerca do controle social. A pergunta tinha o intuito de conhecer o entendimento dos participantes acerca do controle social, na perspectiva da participação democrática. Das 152 (cento e cinquenta e duas) respostas, 94,7% dos participantes responderam que sim, o evento fomentou seus conhecimentos sobre a participação democrática. Tal porcentagem representa 144 (cento e quarenta e quatro) participantes, que tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre participação democrática e controle social. Isso significa que o objetivo de publicizar informações sobre controle social foi atingida em mais de 94% dos participantes.

A segunda questão do formulário indagava se os participantes conseguiram compreender o conceito de controle social; 95,4% dos participantes, 145 (cento e quarenta e cinco) pessoas, responderam que sim, o evento proporcionou conhecimento sobre os Conselhos de Direito. Entretanto, 4,6%, ou seja 07 (sete) participantes saíram do evento apenas com um pouco de conhecimento sobre o tema do projeto.

Assim, a meta de atingir 100% dos participantes não foi alcançada; dessa forma, é necessário melhoria nas ferramentas e métodos de execução dos projetos, para que todos os participantes possam sair do evento com mais conhecimentos de quando entraram.

⁴ No formulário havia as seguintes perguntas: Identificação; você acredita que o evento tenha fomentado o seu conhecimento sobre Participação Democrática?; você acredita que o evento tenha fomentado o seu conhecimento sobre Conselhos de Direito?; você tem conhecimento das atividades exercidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Curitiba, o COMTIBA?; o que você entende por Conselho de Direito? Descreva; Caderno Humanidades em Perspectivas, Curitiba, v. 5, n. 11, p. 111-115, 2021 | Edição Especial “II Mostra Científica do Curso de Bacharelado em Serviço Social”

O objetivo da última pergunta era elucidar quantos participantes conheciam o Conselho da Criança e do Adolescente de Curitiba (COMTIBA); 47,4% dos participantes, ou seja, 72 participantes, afirmaram conhecer o conselho.

Já 52,6%, 80 (oitenta) participantes, não conheciam o COMTIBA. Esta questão também serviu para analisar de que forma os conselhos se comunicam com a sociedade civil. Assim, como seria possível uma participação democrática nos Conselhos de Direito sem o conhecimento deste espaço de debate, construção e fiscalização da política?

3 Considerações finais

O projeto de intervenção atingiu os seus objetivos ao publicizar informações acerca do Controle social, na perspectiva de Participação Democrática e Conselhos de Direito. Foram apresentados diversos desafios frente à processualidade da presente intervenção, que serviram para fortalecer e fomentar a implemanetação de forma eficiente e eficaz.

Um dos maiores desafios foi conseguir contato efetivo com os conselheiros de Curitiba que, até então, era o público-alvo do projeto de intervenção. Por conta do isolamento social, encontrar e ter acesso a esses conselheiros foi uma barreira, ao qual não se obteve metodologia para ultrapassar — o que resultou em um baixo número de conselheiros participando do evento. Por outro lado, a quantidade de participantes superou até mesmo a quantidade de inscritos oficialmente no evento, o que gerou um novo objetivo indireto, fazer parte da formação profissional — visto que a maioria dos participantes eram os próprios alunos da Uninter em busca de conhecimentos sobre a Política da Criança e do Adolescente.

Referente à eficiência do projeto de execução, o efeito não foi o esperado, por conta da quantidade dos conselheiros, abaixo do planejado. Diversos desafios, como a própria pandemia, alterou a configuração do projeto e interferiu no controle da identificação dos conselheiros específicos de Curitiba. Quanto à eficácia da execução do projeto, o impacto causado superou o esperado, visto que foram 219 inscritos; contudo, o evento foi transmitido para 2500 pessoas, o que superou as expectativas e metas de público-alvo. O assistente social por ser um profissional crítico, prepositivo e interventivo deve utilizar as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para exercer a profissão, de acordo com a realidade presente, sempre vinculado ao projeto ético-político da categoria.

Referências

FORPROEX – Fórum De Pró-Reitores De Extensão Das Universidades Públicas Brasileiras.

Caderno Humanidades em Perspectivas, Curitiba, v. 5, n. 11, p. 111-115, 2021 | Edição Especial “II Mostra Científica do Curso de Bacharelado em Serviço Social”

Política Nacional de Extensão Universitária. Brasília: FORPROEX, 2015.

PRATES, A. M. M. **Política de Seguridade Social: Sistema Único de Assistência Social (SUASU).** Curitiba: Intersaberes, 2019. (Série Políticas Sociais Públicas).